



**PORTARIA Nº 178/CBMSC, de 21 de março de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 5007878-31.2021.8.24.0091

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Sd – 3ª Classe do impetrante BRUNO FERRASSO FARIAS, Matrícula 932380-5 a contar de 14 de novembro de 2018, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM 2018, constantes na Portaria nº 387/CBMSC/2018, de 13 de novembro de 2018, publicada em DOE sob o nº 20.903 em 27 de novembro de 2018 e BCBM nº 48, de 06 de dezembro de 2018;

Art. 2º PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2013, **EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** à graduação de Sd – 3ª Classe BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Sd – 2ª Classe, a contar de 14 de novembro de 2019, constantes na Portaria nº 436/CBMSC/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.142 em 13 de novembro de 2019 e BCBM nº 48, de 28 de novembro de 2019;

Art. 4º PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2014, **EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** à graduação de Sd – 2ª Classe BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Sd – 1ª Classe, a contar de 01 de julho de 2022, pelo critério de Antiquidade, constantes na Portaria nº 330/CBMSC/2022, de 07 de julho de 2022, publicada em DOE sob o nº 21.812 em 13 de julho de 2022 e BCBM nº 29, de 21 de julho de 2022;

Art. 6º PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2018, **EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** à graduação de Sd – 1ª Classe BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

Art. 7º CORRIGIR o almanaque da graduação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a fim de que seja averbado como efetivo serviço para fins de antiguidade a data que o Autor teria concluído o Curso de Formação de Soldados, em 14 de novembro de 2013 e RECLASSIFICAR o militar no almanaque de Soldados Bombeiro Militar, conforme seu desempenho obtido no CFSd/2018;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **FFH6453U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 22/03/2023 às 13:57:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjMyMV82Mz1XzlwMjNfRkZINjQ1M1U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006321/2023** e o código **FFH6453U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.